



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
PROCURADORIA

**ASSUNTO:** PL 77/2025. Dispõe sobre alteração dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.895 de 09 de dezembro de 2016.

Senhor Procurador Chefe:

Vossa Senhoria encaminhou requerimento formulado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, pelo qual foi solicitada a emissão de parecer jurídico acerca do projeto de lei em epígrafe, cujos artigos possuem a seguinte redação:

**Art. 1º** Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3895 de 09 de dezembro de 2016 passam a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º** A aferição das sugestões, reclamações, reivindicações, elogios, denúncias deverão ser acolhidos pelos Coordenadores Administrativos de cada unidade no último dia de cada mês e serão analisadas e compiladas como propostas concretas de melhorias nos serviços públicos de relevância.

**Art. 3º** Todas as informações deverão ser encaminhadas ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA, que deverá constar o registro em Ata de reunião ordinária mensal e à Comissão Permanente de Política Social da Câmara de Santa Bárbara d'Oeste, como forma de subsídios aos vereadores para discussão e questionamentos durante a realização das Audiências Públicas de Saúde na sede do Poder Legislativo.”



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**PROCURADORIA**



Relatado.

Em síntese, o projeto de lei somente inclui a obrigatoriedade do envio das informações à Comissão Permanente de Política Social da Câmara de Santa Bárbara d'Oeste, como forma de subsídios aos vereadores para discussão e questionamentos durante a realização das Audiências Públicas de Saúde na sede do Poder Legislativo.

Diante do exposto, opina-se pela constitucionalidade do projeto de lei.

Santa Bárbara d'Oeste, 3 de setembro de 2025.

**RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE**  
**Procurador Legislativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YJ2V5MFUP8SY5FE6> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YJ2V-5MFU-P8SY-5FE6**

